



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 159/2005.

**EMENTA:** Referenda assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS e a Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 67/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de julho de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003581/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, que tem por objetivo uma efetiva e recíproca cooperação acadêmica e intercâmbio técnico-científico e cultural, o desenvolvimento e a prestação de serviços técnicos especializados, entre o ITEP/OS e a UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de julho de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.